



# **WEB CONFERÊNCIA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE VIOLÊNCIAS**

## **NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA**

Marco Antonio de Moraes - Diretor da Divisão- DCNT

Dalva M. de Oliveira Valencich  
Maria Carolina Vita Nunes  
Sueli de Oliveira Mendes

} Núcleo Estadual VIVA

**09 abril de 2018**

# ACIDENTES E VIOLÊNCIAS

Os **acidentes e as violências** correspondem às **causas externas de morbidade e mortalidade**, representadas no capítulo XX da Classificação Internacional de Doenças – CID-10.

Os **acidentes** englobam as quedas, o envenenamento, o afogamento, as queimaduras, o acidente de trânsito, entre outros.

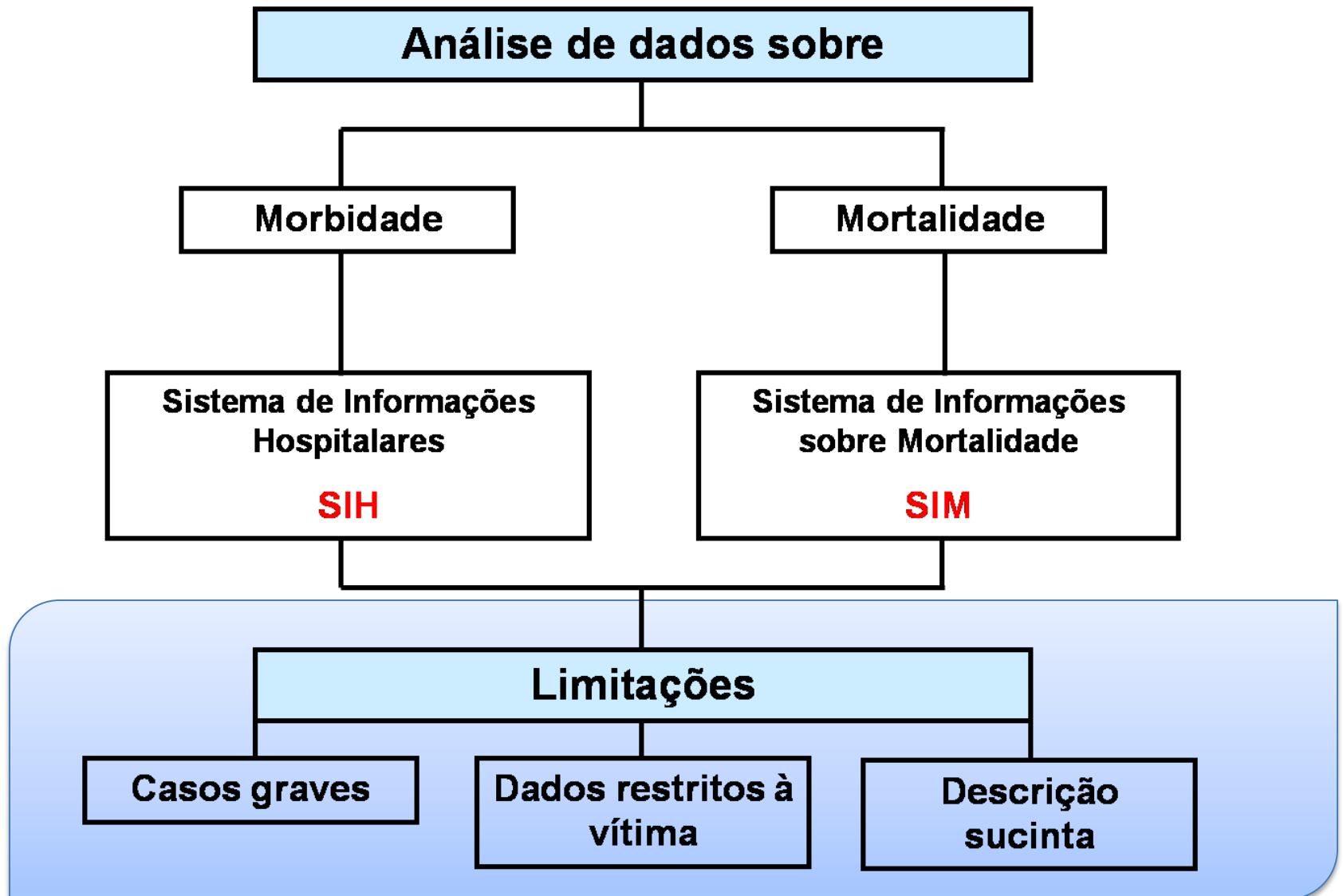
As **violências são eventos considerados intencionais** e compreendem a agressão, o homicídio, a violência sexual, a negligência/abandono, a violência psicológica, a lesão autoprovocada, entre outras.

## Lembramos que:

Tanto os acidentes quanto as violências são eventos passíveis de prevenção.



# Vigilância de Causas externas



# Mortalidade: Capítulo CID-10

Distribuição do número de óbitos, segundo capítulo CID-10 e faixa etária, Estado de São Paulo, ambos os sexos, 2016.

	< 1 ano	1 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 e mais	Total
1ª	afecções perinatais 3819	<b>DAR</b> <b>192</b>	<b>neoplasias</b> <b>130</b>	causas externas 199	causas externas 1508	causas externas 3894	causas externas 3901	<b>DAC</b> <b>4890</b>	<b>DAC</b> <b>11316</b>	<b>DAC</b> <b>69656</b>	<b>DAC</b> <b>88846</b>
2ª	anomalias congênicas 1660	causas externas 169	causas externas 96	<b>neoplasias</b> <b>129</b>	<b>NE</b> <b>202</b>	<b>DAC</b> <b>718</b>	<b>DAC</b> <b>1886</b>	<b>neoplasias</b> <b>3979</b>	<b>neoplasias</b> <b>9661</b>	<b>neoplasias</b> <b>38345</b>	<b>neoplasias</b> <b>54861</b>
3ª	<b>DAR</b> <b>310</b>	anomalias congênicas 146	sistema nervoso 73	sistema nervoso 97	<b>neoplasias</b> <b>196</b>	<b>neoplasias</b> <b>661</b>	<b>neoplasias</b> <b>1606</b>	causas externas 3065	<b>DAR</b> <b>3678</b>	<b>DAR</b> <b>34199</b>	<b>DAR</b> <b>41591</b>
4ª	causas externas 213	<b>neoplasias</b> <b>128</b>	<b>DAR</b> <b>45</b>	<b>DAR</b> <b>55</b>	<b>DAC</b> <b>172</b>	<b>NE</b> <b>553</b>	<b>DIP</b> <b>882</b>	sistema digestório 1748	sistema digestório 3267	<b>endócrina</b> <b>11021</b>	causas externas 22303
5ª	<b>DIP</b> <b>199</b>	sistema nervoso 127	<b>DIP</b> <b>32</b>	<b>DAC</b> <b>40</b>	sistema nervoso 156	<b>DAR</b> <b>421</b>	<b>DAR</b> <b>859</b>	<b>DAR</b> <b>1703</b>	causas externas 2658	sistema digestório 10714	sistema digestório 16801
6ª	<b>NE</b> <b>181</b>	<b>DIP</b> <b>71</b>	<b>DAC</b> <b>30</b>	<b>NE</b> <b>37</b>	<b>DAR</b> <b>129</b>	<b>DIP</b> <b>418</b>	<b>NE</b> <b>784</b>	<b>DIP</b> <b>1427</b>	<b>NE</b> <b>1877</b>	<b>NE</b> <b>9921</b>	<b>NE</b> <b>14779</b>

DAR=doença do aparelho respiratório, DIP=doenças infecciosas e parasitárias, NE=não especificado, DAC=doenças do aparelho circulatório

Fonte: SESSP/CCD - Sistemas de Informações sobre Mortalidade – SIM; \* - dados preliminares; versão dez/2017

# SISTEMA DE VIGILÂNCIA DE VIOLÊNCIAS E ACIDENTES



# SISTEMA DE VIGILÂNCIA DE VIOLÊNCIAS E ACIDENTES

## Objetivo Geral:

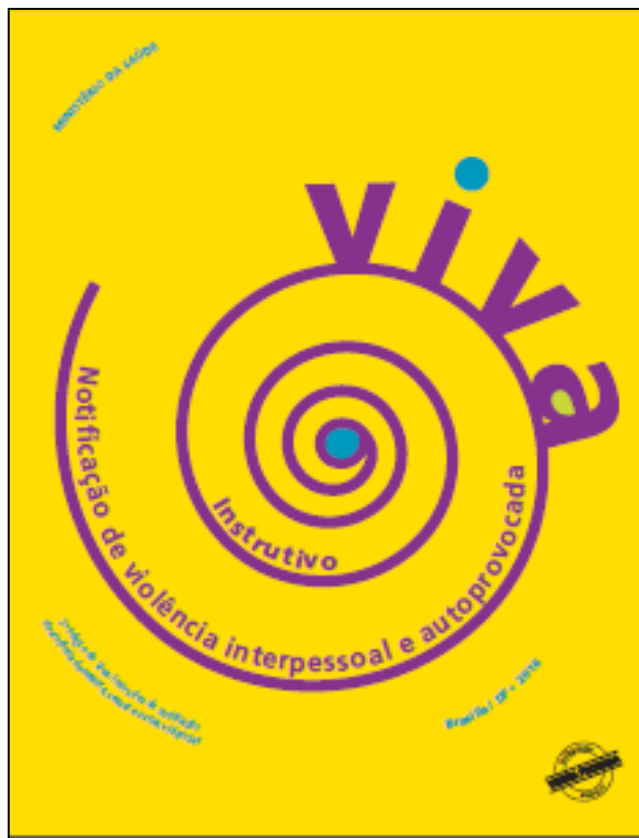
Conhecer a **magnitude e a gravidade das violências** por meio da produção e difusão de informações epidemiológicas e definir **políticas públicas de enfrentamento como estratégias e ações de intervenção, prevenção, atenção e proteção às pessoas em situação de violência.**

## Objetivos Específicos:

- Identificar e monitorar os casos de violência notificados;
- Caracterizar e monitorar o perfil da violência;
- Identificar fatores de risco e proteção;
- Identificar áreas de maior vulnerabilidade;
- Encaminhar as pessoas em situação de violências para a rede de atenção e proteção;
- Monitorar os encaminhamentos;
- **Implantar/Implementar políticas públicas de enfrentamento das violências e promoção da cultura de paz.**



# MANUAIS VIVA



MINISTÉRIO DA SAÚDE

# Notificação de violências interpessoais e autoprovocadas



Brasil de 2017



CVE CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA "Prof. Alexandre Vainijer"





***O cuidado à saúde envolve um conjunto de atitudes e condutas profissionais que deve ser pautado pela ética, pela humanização e pela integralidade na atenção. Nesta perspectiva, a Política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde (BRASIL, 2004) dá relevo à dimensão do cuidado, tendo como base os conceitos de acolhimento, responsabilização e resolutividade da atenção à saúde.***



O **acolhimento** é compreendido como ato ou efeito de acolher, de dar credibilidade; é uma ação de aproximação que reflete um fazer em saúde, deixando a marca do cuidado e expressando simultaneamente solidariedade e confiança. O acolhimento não é um espaço ou um local, mas sim uma postura ética, que envolve compartilhamento de saberes, angústias e criatividade nos modos de fazer o cuidado em saúde.

A **responsabilização** consiste no compromisso que os profissionais da saúde assumem em relação à vida e às necessidades da pessoa atendida. Ela pode se concretizar na qualificação dos serviços prestados na unidade de saúde e na assertividade dos encaminhamentos feitos para outros serviços dentro e fora da Rede da Saúde.

A **resolutividade** é a competência que o sistema de saúde possui, dentro de seus limites de complexidade e capacidade tecnológicas, de resolver os problemas de saúde que são demandados. Atender a essas demandas implica ainda provocar impactos coletivos sobre a saúde, partindo-se do princípio de que os serviços têm de se responsabilizar pelo cuidado à saúde das pessoas, considerando a abrangência e as especificidades de seus territórios.



# Vigilância de Violências

A **Notificação de Violência** tem por objetivo, gerar informações para a compreensão desse agravo e apoiar a organização de serviços, a formação e o fortalecimento das redes intra e intersetoriais.

A **informação gerada** pelo setor Saúde possibilita o atendimento às leis municipais, estaduais e federais no que se refere à defesa da garantia de direitos.

A dinâmica da atenção às situações de violência, possibilita enxergar e **“dar visibilidade”** ao agravo para possibilitar a proteção, a prevenção e a promoção da saúde.

Podemos dizer que o uso da informação é uma das ferramentas e uma das estratégias de trabalho, uma vez que ela **cumpra a necessidade de desvelar a violência, sua magnitude e características**, para possibilitar seu enfrentamento.

***A Atenção Integral à Saúde da Pessoa em Situação de Violência visa a garantir fluxos, estabelecer referências, construir protocolos de atendimento, estabelecer prioridades nos serviços.***



# A notificação de violências interpessoais e autoprovocadas é uma das ações de vigilância em saúde, sendo um dos passos da linha de cuidado

Está prevista em normativas do Ministério da Saúde, tais como:

- **A Política Nacional de Redução de Morbimortalidade por Acidentes e Violências (BRASIL, 2001)**, que estabelece diretrizes nas quais são contempladas e valorizadas medidas inerentes à promoção da saúde e à prevenção desses eventos.
- **A Política Nacional de Promoção da Saúde – PNPS (BRASIL, 2015b)**, que ratificou o compromisso do Estado brasileiro com a ampliação e a qualificação de ações de promoção da saúde nos serviços e na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). Em 2014, a Política Nacional passou por um processo de revisão e foi republicada (Portaria MS/GM nº 2.446, de 11 de novembro de 2014).
- **A Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011** – inclui violência doméstica, sexual e/ou outras violências na lista de notificação compulsória (BRASIL, 2011b).



- **A Portaria nº 1.271**, de 6 de junho de 2014, que inclui na lista de notificação compulsória a violência doméstica, sexual e/ou outras violências e estabelece a notificação imediata (em até 24 horas) para os casos – violência sexual e tentativa de suicídio, em âmbito municipal (BRASIL, 2014a);
- **A Portaria nº 204**, de 17 de fevereiro de 2016, que define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências (BRASIL, 2014b).
- ❖ *Desta forma, a notificação deve promover novas organizações e estruturas de atendimento que qualifiquem a atenção à pessoa em situação de violência e a seus familiares. Assim, o próprio processo de preenchimento da ficha deve ser também um momento de cuidado com a pessoa que sofreu ou vive uma situação de violência. Esse processo não deve ocorrer de forma fria e impessoal, mas sim com uma postura ética de cuidado e proteção.*

## Notificação: uma ação do cuidado

- A notificação é uma dimensão da Linha de Cuidado para Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas famílias em Situação de Violência (BRASIL, 2010) que prevê também o acolhimento, o atendimento, os cuidados profiláticos, o tratamento, o seguimento na rede de cuidado e a proteção social, além das ações de vigilância, prevenção das violências e promoção da saúde e da cultura da paz.
- A notificação de violências interpessoais e autoprovocadas exige de profissionais e de gestores(as) da saúde uma postura ética e cuidadosa em relação à pessoa que vivencia situação de violência e à sua família. Ela não pode ser feita a partir de uma lógica burocrática. Ao contrário, notificar os casos de violências implica compromisso com a pessoa que está em sofrimento e que necessita de proteção e cuidado.
- ❖ *Lembre-se de que a notificação é um elemento-chave na atenção integral às pessoas, retirando os casos de violência da invisibilidade, prevenindo a violência de repetição e permitindo que a rede de proteção e de garantia de direitos seja acionada e se articule.*



- **Todos(as) profissionais de saúde** devem notificar. A **notificação é compulsória** em conformidade com a legislação. Ela não se restringe a uma ou outra categoria profissional. O ideal é que o(a) profissional que fez o atendimento também faça a notificação. Todavia, a equipe ou o serviço de saúde tem autonomia para definir qual profissional preencherá a ficha de notificação de violência interpessoal e autoprovocada, de acordo com o contexto de cada caso.
- **Recomenda-se que as comunicações exigidas por lei às instâncias de proteção e responsabilização não sejam feitas com a cópia da ficha de notificação, mas em um informe.**



- Cabe ressaltar que a notificação, em última instância, é uma **responsabilidade institucional e não meramente individual**. Nesse sentido, os profissionais, em especial os que atuam diretamente no atendimento à população, devem sempre receber apoio, suporte e proteção para que não sofram retaliações ou ameaças de prováveis autores(as) das violências.
- Os(as) gestores(as) no nível local devem definir estratégias para proteção dos(as) trabalhadores(as) de saúde para que estes(as) exerçam sua atividade profissional seguindo os princípios da ética, da humanização, da integralidade e garantindo que a notificação seja realizada como um ato de cuidar e proteger.
- ❖ ***Nas situações que envolvem violências, todos merecem cuidado e proteção: pessoas em situação de violência, familiares e profissionais da saúde.***





# Tentativa de suicídio e violência sexual são de notificação imediata pelo município

- **Tentativa de suicídio:** a notificação é imediata considerando a importância da tomada rápida de decisão, como o encaminhamento e vinculação do(a) paciente aos serviços de atenção psicossocial, de modo a prevenir que a tentativa de suicídio se concretize.
  - **Violência sexual:** a notificação imediata visa agilizar o atendimento da pessoa e seu acesso às medidas de profilaxia às doenças sexualmente transmissíveis e hepatites virais. No caso de meninas ou mulheres, visa também ao acesso imediato à contracepção de emergência.
- ❖ Profissional de saúde, notifique os casos suspeitos ou confirmados de violências interpessoais e autoprovocadas e seja um(a) agente de transformação!**



MINISTÉRIO DA SAÚDE



Notificação de violência interpessoal e autoprovoçada

Instrutivo

Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Coordenação de Controle de Doenças

Atualizado em 2024



INNT  
INSTITUTO NACIONAL DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGACÃO EM TOXICOLOGIA

CVE CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA "Prof. Alexandre Vitzjeper"

CCD COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
Secretaria de Saúde

# Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada

## Componente I VIVA Sinan

Rede de Serviços de Saúde

Coleta contínua  
24 hs para violência sexual e tentativa de suicídio

1ª via: Serviço de saúde  
2ª via: Vigilância Epidemiológica

## Componente II VIVA Inquérito

Unidades sentinela de  
Urgência e Emergência

- Plantões sorteados (amostragem)  
Coleta durante 30 dias consecutivos  
Ocorrência periódica (realização a cada 3 anos)

Única via: Vigilância em  
Saúde/Vigilância Epidemiológica



Secretaria Municipal de Saúde  
Vigilância em Saúde/Vigilância Epidemiológica  
Digitação, consolidação e análise dos dados  
Implementação de políticas de enfrentamento

Regionais de Saúde  
Consolidação e análise de dados  
Implementação de políticas de enfrentamento

Secretaria Estadual de Saúde  
Vigilância em Saúde/Vigilância Epidemiológica  
Consolidação e análise de dados  
Implementação de políticas de enfrentamento

Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Consolidação e análise de dados  
Implementação de políticas de enfrentamento

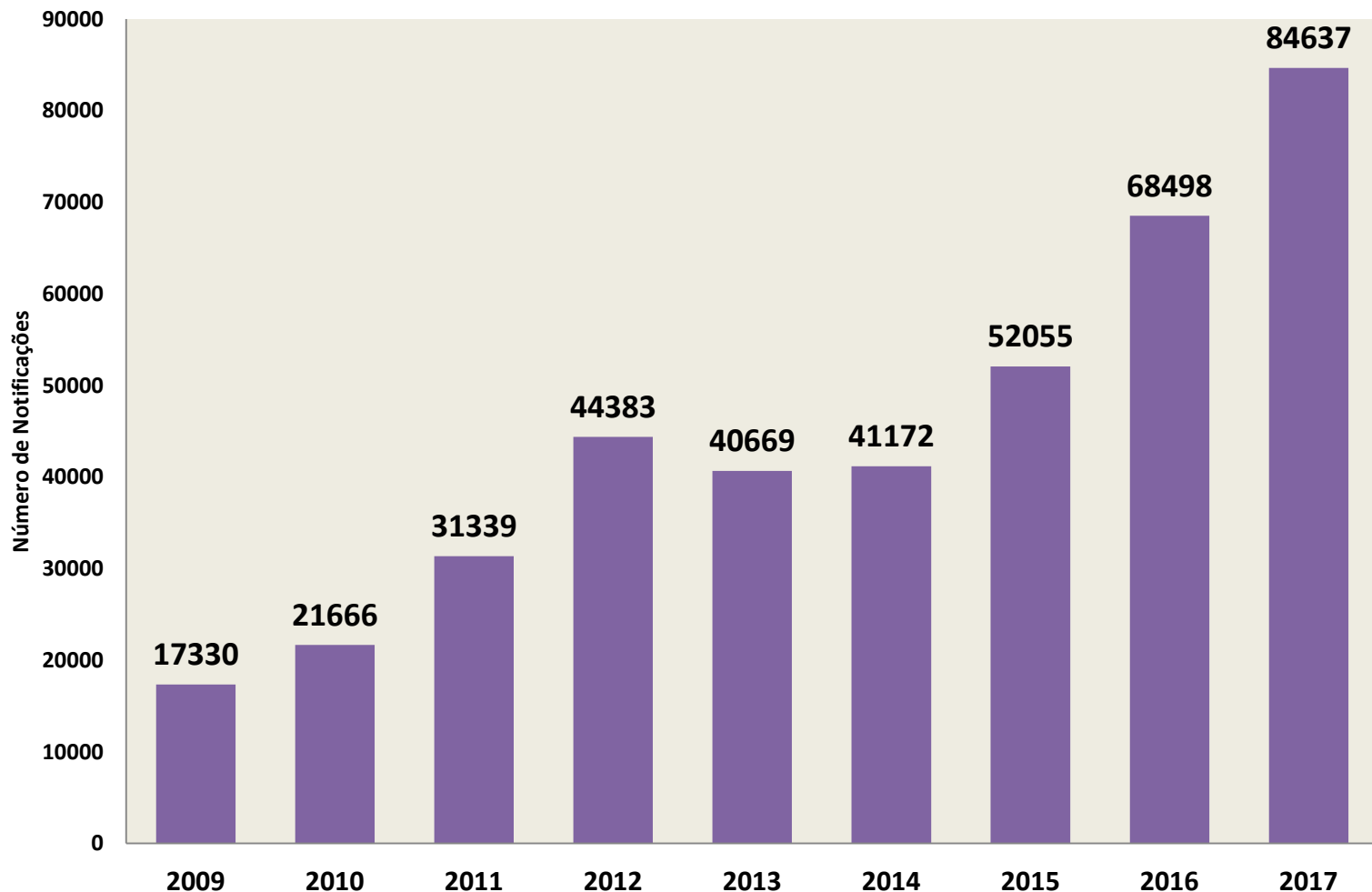
Divulgação dos  
resultados

— Componente I

..... Componente II



# Número de Notificações de Violência Interpessoal e Autoprovocada, Estado de São Paulo, 2009-2017\*



Fonte: Núcleo Viva/ SES-SP - Sinan Net  
\* dados preliminares



# Vigilância de Violências – VIVA: notificação

Dispositivo disparador de processos – instrumento de gestão:



Visibilidade ao problema



Articulação intrassetorial



Organização dos serviços de saúde



Articulação intersetorial



Formação de redes de atenção e proteção às pessoas em situação de violência



**GARANTIA DE DIREITO E CIDADANIA**



# Definição de Caso de Violência

## Caso suspeito ou confirmado de violência:

A Organização Mundial de Saúde, em 2002, no “Relatório Mundial sobre Violência e Saúde” definiu a violência como:

*“Uso intencional da força física ou do poder real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação”.*



# Conceito e Tipologia da Violência

A **OMS** estabelece uma tipologia de três grandes grupos segundo quem comete o ato violento: **violência contra si mesmo** (autoprovocada ou auto infligida); **violência interpessoal** (doméstica e comunitária); e **violência coletiva** (grupos políticos, organizações terroristas, milícias).

- **Violência Autoprovocada/Auto Infligida** - compreende ideação suicida, autoagressões, tentativas de suicídio e suicídios. Requer ações de atenção integral em saúde.
- **Violência doméstica/intrafamiliar** - “ocorre entre os parceiros íntimos e entre os membros da família, principalmente no ambiente da casa, mas não unicamente” (Minayo, 2005). É toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outra pessoa da família.
- **Violência extrafamiliar/comunitária** - ocorre no **ambiente social** em geral, entre conhecidos ou desconhecidos. É praticada por meio de agressão às pessoas, por atentado à sua integridade e vida e/ou a seus bens e constitui objeto de prevenção e repressão por parte das forças de segurança pública e sistema de justiça: polícias, Ministério Público e poder Judiciário.



# Violência doméstica

Corresponde às variadas formas de violência interpessoal que ocorrem no âmbito da família, sendo perpetradas por um(a) ou mais autores(as) com **laços de parentesco consanguíneo ou vínculos afetivos** (vínculo conjugal formal ou informal).

Independente do local de ocorrência da violência, pois pode ocorrer tanto na **zona urbana ou rural, dentro ou fora do domicílio.**





# Violência: Tipologia



OMS estabelece uma tipologia de três grandes grupos, conforme **quem comete o ato violento**

1. **Violência contra si mesmo**  
(autoprovocada ou auto infligida)



2. **Violência interpessoal**  
(intrafamiliar, doméstica e comunitária)



3. **Violência coletiva**  
(grupos políticos, organizações terroristas, milícias).



# Conceito e Tipologia da Violência

A **OMS** estabelece também distinções sobre as naturezas da violência, sendo elas: **violência física, violência psicológica/moral, tortura, violência sexual, tráfico de seres humanos, violência financeira/econômica, negligência/abandono, trabalho infantil, intervenção legal.**



## Violência física (sevícia física, maus- tratos físicos ou abuso físico)

São atos violentos, nos quais se fez uso da força física de **forma intencional, não acidental**, com o objetivo de ferir, lesar, provocar dor e sofrimento ou destruir a pessoa, deixando, ou não, marcas evidentes no seu corpo.

Pode se manifestar de várias formas: tapas, beliscões, chutes, torções, empurrões, arremesso de objetos, estrangulamentos, queimaduras, perfurações, mutilações. Inclui ferimentos por arma de fogo e por armas brancas.

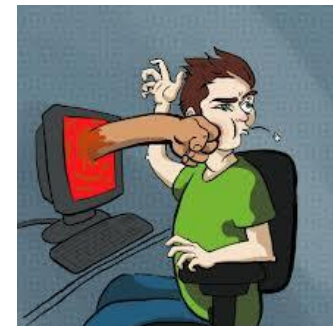


## Violência psicológica e violência moral

Toda forma de **rejeição, depreciação, discriminação, desrespeito, cobrança exagerada, punições humilhantes** e utilização da pessoa para atender às necessidades psíquicas de outrem.

É toda ação que coloque **em risco ou cause dano à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa**. Também pode ser chamado de *violência moral*. No assédio moral, a violência ocorre no trabalho a partir de relações de poder.

Ex: *Bullying*, pode se manifestar em ambientes escolares ou outros meios, como o *cyberbullying*.



# Violência sexual



É qualquer ação na qual uma pessoa, valendo-se de sua posição de poder e fazendo uso de força física, coerção, intimidação ou influência psicológica, com uso ou não de armas ou drogas, obriga outra pessoa, de qualquer sexo e idade, a ter, presenciar ou participar de alguma maneira de interações sexuais, ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, com fins de lucro, vingança ou outra intenção.

“Qualquer ato sexual ou tentativa do ato não desejada, ou atos para traficar a sexualidade de uma pessoa, utilizando repressão, ameaças ou força física, praticados por qualquer pessoa independente de suas relações com a vítima, qualquer cenário, incluindo, mas não limitado ao do lar ou do trabalho”. OMS 2002

# Tráfico de seres humanos



Inclui o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento de pessoas, recorrendo à ameaça, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade, ao uso da força ou de outras formas de coação, ou à situação de vulnerabilidade, para exercer a prostituição ou o trabalho sem remuneração, incluindo o doméstico, escravo ou de servidão, casamento servil ou para a remoção e comercialização de seus órgãos, com emprego ou não de força física.



## Violência financeira/econômica



É o ato de violência que **implica dano, perda, subtração, destruição ou retenção de objetos, documentos pessoais, instrumentos de trabalho, bens e valores da pessoa atendida/vítima.** Consiste na exploração imprópria ou ilegal, ou no uso não consentido de seus recursos financeiros e patrimoniais. Ocorre, sobretudo, no âmbito familiar, sendo mais frequente contra pessoas idosas, mulheres e deficientes. Esse tipo de violência é também conhecido como violência patrimonial.

# Negligência/abandono



É a omissão pela qual se deixou de prover as necessidades e os cuidados básicos para o desenvolvimento físico, emocional e social da pessoa atendida/vítima. Ex.: privação de medicamentos; falta de cuidados necessários com a saúde; descuido com a higiene; ausência de proteção contra as inclemências do meio, como o frio e o calor; ausência de estímulo e de condições para a frequência à escola. O abandono é uma forma extrema de negligência.





# Tortura

O ato de constranger alguém com emprego de **força ou grave ameaça**, causando-lhe **sofrimento físico ou mental** com a finalidade de:



- Obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa
- Provocar ação ou omissão de natureza criminosa
- Em razão de discriminação racial ou religiosa
- Aplicar castigo pessoal
- Medida com intenção preventiva



## Trabalho infantil



- Refere-se a qualquer tipo de atividade efetuada por crianças e adolescentes de modo obrigatório, regular, rotineiro, remunerado ou não, em condições por vezes desqualificadas e que põem em risco o seu bem-estar físico, psíquico, social e moral, limitando o seu leque de opções para um crescimento/desenvolvimento saudável e seguro.

# Trabalho infantil



- Salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, é proibido qualquer trabalho a menores de 16 anos de idade.
- Quando na condição de aprendiz, a atividade laboral deve ocorrer em horários e locais que não impeçam a frequência à escola e não prejudiquem a formação e o adequado desenvolvimento físico, psíquico, moral e social.

## Violência por intervenção legal



Trata-se da intervenção por agente legal público, isto é, representante do Estado, polícia ou de outro agente da lei no uso da sua função.

Pode ocorrer com o uso de armas de fogo, explosivos, gás, objetos contundentes, empurrão, golpe, murro, podendo resultar em ferimento, agressão, constrangimento e morte.

# Objeto de Notificação

## Casos suspeitos ou confirmados

### Homens e Mulheres em todos os ciclos de vida

doméstica  
(intrafamiliar)

sexual

autoprovocada

tráfico de  
pessoas

trabalho escravo

trabalho infantil

intervenção legal



# Objeto de Notificação

## Casos suspeitos ou confirmados

### Homens e Mulheres em todos os ciclos de vida

doméstica  
(intrafamiliar)

sexual

autoprovocada

tráfico de  
pessoas

trabalho escravo

trabalho infantil

intervenção legal

Violência comunitária  
(extrafamiliar)

Situações previstas na  
legislação:

**Crianças,  
Adolescentes,  
Mulheres, Pessoas  
idosas, Indígenas,  
Pessoas com  
Deficiência e  
População LGBT.**

# Identificação de caso de violência notificável

A **ficha de notificação individual** deve ser utilizada para notificação de qualquer caso **suspeito ou confirmado** de violência **doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra as mulheres e homens em todas as idades**. No caso de **violência extrafamiliar/comunitária**, serão objetos de notificação as violências contra **crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBT**.



A notificação individual de violência interpessoal e autoprovocada **é compulsória nos casos cujas vítimas são crianças, adolescentes, mulheres e pessoas idosas.** O Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes incluiu também os(as) **indígenas, as pessoas com deficiências e a população LGBT,** considerando a maior vulnerabilidade desses grupos.

***Atenção!*** Esta ficha não se aplica à violência extrafamiliar cujas vítimas sejam adultos (20 a 59 anos) do sexo masculino, como por exemplo, brigas entre gangues, brigas nos estádios de futebol e outras. Essa modalidade de violência pode ser monitorada por meio de outros sistemas de informação e através do componente do VIVA Sentinela (inquérito).





# Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada

Links para baixar a ficha de notificação de violência:

[http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/Ficha\\_Viol\\_5\\_1\\_Final\\_15\\_06\\_15.pdf](http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/Ficha_Viol_5_1_Final_15_06_15.pdf)

[http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/homepage/downloads/fichas/ficha\\_violencia\\_interpessoal\\_autoprovocada\\_patch51.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/homepage/downloads/fichas/ficha_violencia_interpessoal_autoprovocada_patch51.pdf)



# FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA

República Federativa do Brasil  
Ministério da Saúde

SINAN  
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO  
FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Nº \_\_\_\_\_

Caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBT.

**Dados Gerais**

1 Tipo de Notificação: 2 - Individual

2 Agravado(a) VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA Código (CID10) Y09

3 Data da notificação

4 UF 5 Município de notificação Código (IBGE)

6 Unidade Notificadora: 1- Unidade de Saúde 2- Unidade de Assistência Social 3- Estabelecimento de Ensino Saúde Indígena 6- Centro Especializado de Atendimento à Mulher 7- Outros

7 Nome da Unidade Notificadora Código Unidade

8 Unidade de Saúde Código (CNES)

9 Data da ocorrência da violência

**Notificação Individual**

10 Nome do paciente

11 Data de nascimento

12 (ou) Idade: 1- Hora 2- Dia 3- Mês 4- Ano

13 Sexo: M- Masculino F- Feminino I- Ignorado

14 Gestante: 1-1º Trimestre 2-2º Trimestre 3-3º Trimestre 4- Idade gestacional ignorada 5- Não 6- Não se aplica 9- Ignorado

15 Raça/Cor: 1- Branca 2- Preta 3- Amarela 4- Parda 5- Indígena 9- Ignorado

16 Escolaridade: 0- Analfabeto 1-1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau) 2-4ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau) 3-5ª a 8ª série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau) 4- Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau) 5- Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2º grau) 6- Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau) 7- Educação superior incompleta 8- Educação superior completa 9- Ignorado 10- Não se aplica

17 Número do Cartão SUS

18 Nome da mãe

**Dados de Residência**

19 UF 20 Município de Residência Código (IBGE) 21 Distrito

22 Bairro

23 Logradouro (rua, avenida,...) Código

24 Número 25 Complemento (apto., casa, ...)

26 Geo campo 1

27 Geo campo 2

28 Ponto de Referência

29 CEP

30 (DDD) Telefone

31 Zona: 1- Urbana 2- Rural 3- Periurbana 9- Ignorado

32 País (se residente fora do Brasil)

**Dados Complementares**

33 Nome Social

34 Ocupação

**Dados da Pessoa Atendida**

35 Situação conjugal / Estado civil: 1- Solteiro 2- Casado/união consensual 3- Viúvo 4- Separado 8- Não se aplica 9- Ignorado

36 Orientação Sexual: 1- Heterossexual 2- Homossexual (gay/lésbica) 3- Bissexual 8- Não se aplica 9- Ignorado

37 Identidade de gênero: 1- Travesti 2- Mulher Transsexual 3- Homem Transsexual 8- Não se aplica 9- Ignorado

38 Possui algum tipo de deficiência/transorno? 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

39 Se sim, qual tipo de deficiência/transorno? Deficiência Física Deficiência visual Deficiência intelectual Deficiência auditiva Deficiência auditiva Deficiência mental Outras Transorno de comportamento

**Dados da Ocorrência**

40 UF 41 Município de ocorrência Código (IBGE) 42 Distrito

43 Bairro

44 Logradouro (rua, avenida,...) Código

45 Número 46 Complemento (apto., casa, ...)

47 Geo campo 3

48 Geo campo 4

49 Ponto de Referência

50 Zona: 1- Urbana 2- Rural 3- Periurbana 9- Ignorado

51 Hora de ocorrência (00:00 - 23:59 horas)

52 Local de ocorrência: 01- Residência 02- Habitação coletiva 03- Escola 04- Local de prática esportiva 05- Bar ou similar 06- Via pública 07- Comércio/serviços 08- Indústrias/construção 09- Outro 99- Ignorado

53 Ocorreu outras vezes? 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

54 A lesão foi autoprovocada? 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

SVS 15.06.2015

**Violação**

55 Essa violência se enquadra em: 01- Sistema 02- Homofobia/Lesbofobia/Bifobia/Transfobia 03- Racismo 04- Intolerância religiosa 05- Xenofobia 06- Corridão generacional 07- Distúrbio de ego 08- Deliberação 09- Outros

56 Tipo de violência: 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

Física: 1- Traço de seres humanos 2- Força corporal explícita 3- Colarinho 4- Outros

Psicológica/psíquica: 1- Finsanciosas/Econômicas 2- Interação legal 3- Colarinho 4- Outros

Sexual: 1- Trabalho infantil 2- Outros

57 Meio de agressão: 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

Força corporal explícita: 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

Força psicológica: 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

58 Se ocorreu violência sexual, qual o tipo? 1- Sim 2- Não 6- Não se aplica 9- Ignorado

Assédio sexual: 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

Estupro: 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

Portaforça infantil: 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

Exploração sexual: 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

Outros: \_\_\_\_\_

**Violência Sexual**

59 Praticado(a) realizado: 1- Sim 2- Não 8- Não se aplica 9- Ignorado

Práticas DST: 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

Práticas Hepatite B: 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

Práticas HIV: 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

Coleta de sêmen: 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

Coleta de secreção vaginal: 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

Contato sexual de emergência: 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

Aborto previsto em lei: 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

**Dados de parentesco da vítima**

60 Número de envolvidos: 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

1- Pai 2- Mãe 3- Filho(a) 4- Outros

61 Vínculo grau de parentesco com a pessoa atendida: 1- Sim 2- Não 3- Ignorado

1- Pai 2- Mãe 3- Filho(a) 4- Outros

62 Sexo do possível autor da violência: 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

1- Masculino 2- Feminino 3- Ambos os sexos 9- Ignorado

63 Resposta de uso de álcool: 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

1- Não 2- Sim 3- Ambos os sexos 9- Ignorado

**Dados de idade do possível autor da violência:**

1- Criança (0 a 9 anos) 2- Adolescente (10 a 19 anos) 3- Jovem (20 a 24 anos) 4- Pessoa adulta (25 a 59 anos) 5- Pessoa idosa (60 anos ou mais)

**Encaminhamento**

65 Encaminhamento: 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

Rede de Saúde (Unidade Básica de Saúde/hospital/outras): 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

Rede de Assistência Social (CRAS, CREAS, outros): 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

Rede de Educação (Creche, escola, outras): 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

Rede de Atendimento à Mulher (Centro Especializado de Atendimento à Mulher, Casa da Mulher Brasileira, outras): 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

Conselho Tutelar: 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

Conselho do Idoso: 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

Delegacia de Atendimento ao Menor: 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

Delegacia de Atendimento ao Idoso: 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Adolescente: 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

Delegacia de Atendimento à Mulher: 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

Delegacia de Atendimento ao Menor: 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

Delegacia de Atendimento ao Idoso: 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Adolescente: 1- Sim 2- Não 9- Ignorado

**Dados finais**

66 Violência Relacionada ao Trabalho: 1- Sim 2- Não 6- Não se aplica 9- Ignorado

67 Se sim, foi emitido o Certificado de Atividade de Trabalho (CAT): 1- Sim 2- Não 6- Não se aplica 9- Ignorado

68 Circunstância da lesão: CID 10 - Cap XX

69 Data de encerramento

**Informações complementares e observações**

Nome do acompanhante: \_\_\_\_\_ Vínculo grau de parentesco: \_\_\_\_\_ (DDD) Telefone: \_\_\_\_\_

Observações Adicionais: \_\_\_\_\_

**Disque Saúde - Ouvidoria Geral do SUS** 136

**TELEFONES ÚTEIS** Central de Atendimento à Mulher 180

**Disque Direitos Humanos** 100

Município/Unidade de Saúde: \_\_\_\_\_ Cód. da Unid. de Saúde/CNES: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Violência Interpessoal/Autoprovocada: \_\_\_\_\_ Simão SVS 15.06.2015



# Ficha de Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada

República Federativa do Brasil  
Ministério da Saúde

SINAN  
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO  
FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Nº

Caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBT.

Dados Gerais	1 Tipo de Notificação		2 - Individual		
	2 Agravado/doença		VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA	Código (CID10) Y09	
	3 Data da notificação	4 UF	5 Município de notificação	Código (IBGE)	
	6 Unidade Notificadora <input type="checkbox"/> 1- Unidade de Saúde 2- Unidade de Assistência Social 3- Estabelecimento de Ensino 4- Conselho Tutelar 5- Unidade de Saúde Indígena 6- Centro Especializado de Atendimento à Mulher 7- Outros				
	7 Nome da Unidade Notificadora		Código Unidade		9 Data da ocorrência da violência
Notificação Individual	8 Unidade de Saúde		Código (CNES)		
	10 Nome do paciente			11 Data de nascimento	
	12 (ou) Idade <input type="checkbox"/> 1- Hora 2- Dia 3- Mês 4- Ano	13 Sexo M - Masculino <input type="checkbox"/> F - Feminino 1- Ignorado	14 Gestante <input type="checkbox"/> 1-1º Trimestre 2-2º Trimestre 3-3º Trimestre 4- Idade gestacional Ignorada 5-Não 6- Não se aplica 9- Ignorado	15 Raça/Cor <input type="checkbox"/> 1-Branca 2-Preta 3-Amarela 4-Parda 5-Indígena 9- Ignorado	
	16 Escolaridade <input type="checkbox"/> 0-Analfabeto 1-1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau) 2-4ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau) 3-5ª a 8ª série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau) 4-Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau) 5-Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2º grau) 6-Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau) 7-Educação superior incompleta 8-Educação superior completa 9- Ignorado 10- Não se aplica				
	17 Número do Cartão SUS		18 Nome da mãe		



**6. Unidade notificadora:** Preencher o quadrículo com o código da unidade notificadora, dentre as seguintes opções: 1- Unidade de Saúde, 2- Unidade de Assistência Social, 3- Estabelecimento de Ensino, 4- Conselho Tutelar, 5- Unidade de Saúde Indígena, 6- Centro Especializado de Atendimento à Mulher, 7- Outros. **CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.**

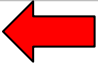
**7. Nome da Unidade Notificadora:** anotar o nome completo da unidade notificadora, ou o seu código. Caso no **campo 6**, seja selecionada a opção 1- unidade de saúde ou a opção 7- outros, esse campo será preenchido automaticamente pelo sistema com a informação digitada no campo 8. **CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.**

**A notificação deverá ser encaminhada para o serviço de saúde de referência territorial se o caso foi notificado pela Unidade de Assistência Social, Estabelecimento de Ensino, Conselho Tutelar, Unidade de Saúde Indígena, Centro Especializado de Atendimento à Mulher ou Outros, conforme fluxo estabelecido localmente.**

**8. Unidade de Saúde:** anotar o nome completo da unidade de saúde ou o seu código no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES). **CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.**



**Notificação Individual**

**10** Nome do paciente 

**11** Data de nascimento

**12** (ou) Idade  1 - Hora  
 2 - Dia  
 3 - Mês  
 4 - Ano

**13** SEXO M - Masculino   
F - Feminino  
I - Ignorado

**14** Gestante   
1-1º Trimestre 2-2º Trimestre 3-3º Trimestre  
4- Idade gestacional ignorada 5-Não 6- Não se aplica  
9- Ignorado

**15** Raça/Cor   
1-Branca 2-Preta 3-Amarela  
4-Parda 5-Indígena 9- Ignorado

**16** Escolaridade   
0-Analfabeto 1-1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau) 2-4ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau)  
3-5ª à 8ª série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau) 4-Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau) 5-Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2º grau)  
6-Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau) 7-Educação superior incompleta 8-Educação superior completa 9-Ignorado 10- Não se aplica

**17** Número do Cartão SUS

**18** Nome da mãe

**10. Nome do Paciente:** anotar o nome completo da pessoa atendida/vítima de violência de acordo com o registrado no documento de identificação e não o “nome social”. Caso não tenha o documento, anotar o nome informado. Não abreviar o nome. Quando não se sabe ou não se tem o nome do paciente, registrar nesse campo: “Nome Ignorado”. **CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.**

**Atenção!** Quando a pessoa atendida/vítima for travesti ou transexual registrar o “nome social” no campo 33.

**Notificação Individual**

**10** Nome do paciente

**11** Data de nascimento

**12** (ou) Idade  1 - Hora  
 2 - Dia  
 3 - Mês  
 4 - Ano

**13** Sexo M - Masculino   
 F - Feminino  
 I - Ignorado

**14** Gestante   
 1-1º Trimestre 2-2º Trimestre 3-3º Trimestre  
 4- Idade gestacional ignorada 5-Não 6- Não se aplica  
 9-Ignorado

**15** Raça/Cor   
 1-Branca 2-Preta 3-Amarela  
 4-Parda 5-Indígena 9- Ignorado

**16** Escolaridade   
 0-Analfabeto 1-1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau) 2-4ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau)  
 3-5ª à 8ª série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau) 4-Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau) 5-Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2º grau)  
 6-Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau) 7-Educação superior incompleta 8-Educação superior completa 9-Ignorado 10- Não se aplica

**17** Número do Cartão SUS

**18** Nome da mãe

**12. Idade:** se a data de nascimento for desconhecida, registrar a idade que a pessoa atendida/vítima tinha na ocasião da ocorrência da violência nos campos para os dígitos ( | | ). Especificar, no quadrículo, o código referente: se a idade informada é em horas, preencher com “1”; se for idade em dias, preencher com “2”; se for idade em meses, 24 com “3”; se for idade em anos, com “4”. **CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO caso a data de nascimento não esteja preenchida.**

**Atenção!** Se não for possível obter a informação da idade da pessoa atendida/vítima, preencher os campos com a idade aparente. Quando este for o caso, anotar no campo Observações Complementares: “idade estimada”.

**Notificação Individual**


**10** Nome do paciente

**11** Data de nascimento

**12** (ou) Idade  1 - Hora  
 2 - Dia  
 3 - Mês  
 4 - Ano

**13** Sexo  M - Masculino  
 F - Feminino  
 I - Ignorado

**14** Gestante   
 1-1º Trimestre 2-2º Trimestre 3-3º Trimestre  
 4- Idade gestacional ignorada 5-Não 6- Não se aplica  
 9- Ignorado

**15** Raça/Cor    
 1-Branca 2-Preta 3-Amarela  
 4-Parda 5-Indígena 9- Ignorado

**16** Escolaridade   
 0-Analfabeto 1-1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau) 2-4ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau)  
 3-5ª a 8ª série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau) 4-Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau) 5-Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2º grau)  
 6-Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau) 7-Educação superior incompleta 8-Educação superior completa 9-Ignorado 10- Não se aplica

**17** Número do Cartão SUS

**18** Nome da mãe

**Atenção!** Esta variável deve seguir o padrão de autoatribuição e classificação estabelecido pelo IBGE, ou seja, a pessoa atendida/vítima é quem declara a sua raça/cor/etnia. Quando se tratar de criança, considerar a informação do familiar, responsável ou acompanhante.

**15. Raça/Cor:** preencher o quadrículo com o código correspondente à cor da pele, raça ou etnia declarada pela pessoa atendida/vítima.

**Indicador – PQA-VS**

**1 - Branca**

**2 - Preta**

**3- Amarela** (incluir nesta categoria a pessoa que se declarar oriental ou de raça/cor amarela)

**4- Parda** (incluir nesta categoria a pessoa que se declarar morena, mulata, cabocla, cafuza, mameluca, mestiça ou assemelhados)

**5- Indígena** (incluir nesta categoria a pessoa que se declarar indígena ou índia)

**9- Ignorado** (Ex.: pessoa/vítima inconsciente ou se a pessoa não souber informar). **CAMPO ESSENCIAL.**

**Atenção!** Esta variável deve seguir o padrão de **autoatribuição e classificação estabelecido pelo IBGE**, ou seja, a pessoa atendida/vítima é quem declara a sua raça/cor/etnia. Quando se tratar de criança, considerar a informação do familiar, responsável ou acompanhante.





# Vigilância de Violências – Metas Pactuadas

**Vigilância,  
monitoramento  
e avaliação**

**Meta**

**Indicador**

**PES**

**NOTIFICAÇÃO**

Apoiar a ampliação da notificação de violência interpessoal e autoprovocada em 8% até 2019 (linha de base: quadriênio anterior).

**Nº absoluto de NOTIFICAÇÕES de violência interpessoal e autoprovocada.**

**PORTARIA Nº  
2.082, DE 17 DE  
DEZEMBRO DE  
2015**

**CAMPO  
RAÇA/COR  
VÁLIDO**

Apoiar a ampliação de 95% das notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.

**INDICADOR 15**  
**Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.**



Dados de Residência	19 UF	20 Município de Residência	Código (IBGE)	21 Distrito
	22 Bairro	23 Logradouro (rua, avenida,...)	Código	
	24 Número	25 Complemento (apto., casa, ...)	26 Geo campo 1	
	27 Geo campo 2	28 Ponto de Referência	29 CEP	
	30 (DDD) Telefone	31 Zona 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado	32 País (se residente fora do Brasil)	

### Dados Complementares

Dados da Pessoa Atendida	33 Nome Social	34 Ocupação
	35 Situação conjugal / Estado civil 1 - Solteiro 2 - Casado/união consensual 3 - Viúvo 4 - Separado 8 - Não se aplica 9 - Ignorado	<input type="checkbox"/>
	36 Orientação Sexual 1-Heterossexual 2-Homossexual (gay/lésbica) 3-Bissexual 8-Não se aplica 9-Ignorado	37 Identidade de gênero: 1-Travesti 2-Mulher Transexual 3-Homem Transexual 8-Não se aplica 9-Ignorado
	38 Possui algum tipo de deficiência/ transtorno? 1- Sim 2- Não 9- Ignorado	39 Se sim, qual tipo de deficiência / transtorno? 1- Sim 2- Não 8-Não se aplica 9- Ignorado <input type="checkbox"/> Deficiência Física <input type="checkbox"/> Deficiência visual <input type="checkbox"/> Transtorno mental <input type="checkbox"/> Outras <input type="checkbox"/> Deficiência intelectual <input type="checkbox"/> Deficiência auditiva <input type="checkbox"/> Transtorno de comportamento


**19. UF:** preencher com a sigla da unidade federada (UF) de residência da pessoa atendida/vítima. **CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, se for residente no Brasil.

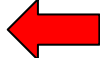
**Atenção!** Caso a pessoa atendida/vítima seja pessoa em situação de rua, adotar o endereço da Unidade Socioassistencial do território, conforme preconiza o Cadúnico, ou quando não for possível adotar o endereço do local de maior permanência da pessoa atendida/vítima, e registrar que se trata de pessoa em situação de rua no campo das informações complementares e observações.

**20. Município de residência:** anotar o nome do município de residência da pessoa atendida/vítima, se for residente no Brasil. Informar o código do IBGE referente ao município. **CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, quando a UF é informada.

## Dados Complementares

Dados da Pessoa Atendida

33 Nome Social 

34 Ocupação 

35 Situação conjugal / Estado civil


1 - Solteiro 2 - Casado/união consensual 3 - Viúvo 4 - Separado 8 - Não se aplica 9 - Ignorado

36 Orientação Sexual 

1-Heterossexual  
2-Homossexual (gay/lésbica)

3-Bissexual

8-Não se aplica  
9-Ignorado

37 Identidade de gênero 

1-Travesti  
2-Mulher Transexual

3-Homem Transexual

8-Não se aplica  
9-Ignorado

38 Possui algum tipo de deficiência/ transtorno?

1- Sim 2- Não 9- Ignorado

39 Se sim, qual tipo de deficiência /transtorno?

Deficiência Física

Deficiência visual

Transtorno mental

Outras \_\_\_\_\_

Deficiência Intelectual

Deficiência auditiva

Transtorno de comportamento

**33. Nome social:** anotar o nome social da pessoa atendida/vítima quando informado. Nome social é aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados(as) por sua comunidade e em seu meio social.

**Atenção!** *O uso do nome social em prontuários e atendimentos é uma das estratégias de humanização preconizadas pela Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde em 2009; é também um direito dos(as) usuários(as) dos serviços de saúde (conforme Portaria MS/GM Nº 1.820, de 13/08/2009, Art. 4, I). **Não considerar e respeitar o nome social de travestis ou transexuais constitui uma forma de violência institucional contra essas pessoas.***

Esse campo é preenchido somente na ficha de notificação individual. A informação não é digitada no sistema. Caso seja necessário, sugere-se a digitação dessa informação no campo observações.



**34. Ocupação:** anotar a ocupação, função desenvolvida pelo(a) trabalhador(a) de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e não a profissão. A ocupação se refere à atividade que é exercida. Nos casos em que não haja especificação, colocar a ocupação mais aproximada.

Em caso de crianças/adolescentes menores de 16 anos, deve-se escrever “não se aplica”, salvo a partir de 14 anos, se na condição aprendiz. Nos casos de trabalho infantil, preencher o campo 56 com esta informação e registrar informações adicionais no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E OBSERVAÇÕES, no final da ficha de notificação individual.

**36. Orientação Sexual:** preencher o quadrículo com o código correspondente à **orientação sexual declarada pela pessoa atendida**. Em 2007, na 13ª CNS a orientação sexual e a identidade de gênero e suas repercussões na saúde dos indivíduos são incluídos na análise da determinação social da saúde.

**1– Heterossexual** – pessoa que se atrai afetivo-sexualmente por pessoas de gênero diferente daquele com o qual se identifica;

**2– Homossexual (gays/lésbicas)** – pessoa que se atrai afetivo-sexualmente por pessoas de gênero igual àquele com o qual se identifica;

**3– Bissexual** – pessoa que se atrai afetivo-sexualmente por pessoas de qualquer gênero;

**8- Não se aplica** – para crianças de 0 a 9 anos;

**9- Ignorado** – quando não houver informação disponível sobre a orientação sexual da pessoa atendida.



**37. Identidade de gênero:** A identidade de gênero se **refere ao gênero** (masculino e feminino) com o qual **a pessoa se identifica**. O conceito de gênero remete aos **significados sociais, culturais e históricos associados aos sexos feminino e masculino**.

1- **Travesti:** pessoa do **sexo masculino que deseja ser reconhecida socialmente como mulher**, mas **não apresenta conflito com seu sexo biológico e sua genitália**. **A travesti** busca transformar o corpo em um corpo feminino através de hormônios e/ou cirurgias e, pelo menos em princípio, não deseja realizar cirurgia de redesignação de sexo;

2- **Mulher Transexual** (de homem para mulher): pessoa que **nasceu com sexo masculino que se identifica** social, corporal e psicologicamente **com o gênero feminino**. A mulher transexual **deseja modificar seu corpo** a fim de torná-lo feminino e, na maior parte das vezes, busca a hormonioterapia e intervenções cirúrgicas para **redesignação do sexo**;



## Dados Complementares

Dados da Pessoa Atendida

33 Nome Social

34 Ocupação

35 Situação conjugal / Estado civil

1 - Solteiro 2 - Casado/união consensual 3 - Viúvo 4 - Separado 8 - Não se aplica 9 - Ignorado

36 Orientação Sexual

1-Heterossexual  
2-Homossexual (gay/lésbica)

3-Bissexual

8-Não se aplica

9-Ignorado

37 Identidade de gênero:

1-Travesti

2-Mulher Transexual

3-Homem Transexual

8-Não se aplica

9-Ignorado

38 Possui algum tipo de deficiência/ transtorno?

1- Sim 2- Não 9- Ignorado

39 Se sim, qual tipo de deficiência /transtorno?

Deficiência Física

Deficiência Intelectual

Deficiência visual


Deficiência auditiva

Transtorno mental

Outras \_\_\_\_\_

1- Sim 2- Não 8-Não se aplica 9- Ignorado

**Atenção!** Para registrar esse dado é preciso que haja informação sobre diagnóstico clínico emitido por profissional de saúde habilitado (sem exigência de prova documental). Não registrar suposições ou hipóteses pessoais ou dos familiares.

Dados da Ocorrência	40 UF	41 Município de ocorrência	Código (IBGE)	42 Distrito
	43 Bairro	44 Logradouro (rua, avenida,...)	Código	
	45 Número	46 Complemento (apto., casa, ...)	47 Geo campo 3	48 Geo campo 4
	49 Ponto de Referência	50 Zona 1 - Urbana 2 - Rural <input type="checkbox"/> 3 - Periurbana 9 - Ignorado	51 Hora da ocorrência (00:00 - 23:59 horas)	
	52 Local de ocorrência	01 - Residência 02 - Habitação coletiva 03 - Escola	04 - Local de prática esportiva 05 - Bar ou similar 06 - Via pública	07 - Comércio/serviços 08 - Indústrias/construção 09 - Outro _____ 99 - Ignorado
				54 A lesão foi autoprovocada?  1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado <input type="checkbox"/>

**54. A lesão foi autoprovocada?** Preencher o quadrículo com o código correspondente, se a lesão foi autoprovocada. Ou seja, nos casos em que a pessoa atendida/vítima provocou agressão contra si mesma ou tentou o suicídio. Considera-se tentativa de suicídio o ato de tentar cessar a própria vida, porém, sem consumação. Quando esta variável for preenchida com “1-Sim”, preencher o campo 56 com “1- Sim” no quadrículo “Outros” e especificar se autoagressão ou tentativa de suicídio. Preencher o campo 57 com o meio utilizado para realizar a lesão autoprovocada. A versão do SINAN 5.1 possibilita a notificação de casos de lesão autoprovocada em crianças. **CAMPO ESSENCIAL.**

## 54. A lesão foi autoprovocada?

Preencher o campo com o código correspondente, se a lesão foi autoprovocada.

Ou seja, nos casos em que a pessoa atendida/vítima **provocou agressão contra si mesma ou tentou o suicídio**. Considera-se tentativa de suicídio o ato de tentar cessar a própria vida, porém, **sem consumação**.



# Ficha de Violência Interpessoal/Autoprovocada

Dados Complementares	
Dados da Pessoa Atendida	33 Nome Social <input type="text"/> 34 Ocupação <input type="text"/>
	35 Situação conjugal / Estado civil 1 - Solteiro   2 - Casado/união consensual   3 - Viúvo   4 - Separado   8 - Não se aplica   9 - Ignorado <input type="checkbox"/>
	36 Orientação Sexual 1-Heterossexual   2-Homossexual (gay/lésbica)   3-Bissexual   8-Não se aplica   9-Ignorado <input type="checkbox"/> 37 Identidade de gênero: 1-Travesti   2-Mulher Transexual   3-Homem Transexual   8-Não se aplica   9-Ignorado <input type="checkbox"/>
	38 Possui algum tipo de deficiência/ transtorno? <input type="checkbox"/> 39 Se sim, qual tipo de deficiência /transtorno? 1-Sim   2-Não   9- Ignorado   Deficiência Física <input type="checkbox"/> Deficiência visual <input type="checkbox"/> Transtorno mental <input type="checkbox"/> Outras <input type="checkbox"/> Deficiência Intelectual <input type="checkbox"/> Deficiência auditiva <input type="checkbox"/> Transtorno de comportamento <input type="checkbox"/>
Dados da Ocorrência	40 UF <input type="text"/> 41 Município de ocorrência <input type="text"/> Código (IBGE) <input type="text"/> 42 Distrito <input type="text"/>
	43 Bairro <input type="text"/> 44 Logradouro (rua, avenida,...) <input type="text"/> Código <input type="text"/>
	45 Número <input type="text"/> 46 Complemento (apto., casa, ...) <input type="text"/> 47 Geo campo 3 <input type="text"/> 48 Geo campo 4 <input type="text"/>
	49 Ponto de Referência <input type="text"/> 50 Zona 1 - Urbana   2 - Rural <input type="checkbox"/> 3 - Periurbana   9 - Ignorado   51 Hora da ocorrência (00:00 - 23:59 horas) <input type="text"/>
	52 Local de ocorrência 01 - Residência   02 - Habitação coletiva   03 - Escola   04 - Local de prática esportiva   05 - Bar ou similar   06 - Via pública   07 - Comércio/serviços   08 - Indústrias/construção   09 - Outro <input type="text"/> 99 - Ignorado
	53 Ocorreu outras vezes? 1 - Sim   2 - Não   9 - Ignorado <input type="checkbox"/>
	54 A lesão foi autoprovocada? 1 - Sim   2 - Não   9 - Ignorado <input checked="" type="checkbox"/>

SVS 15.06.2015

**Lesão Autoprovocada – campo 54 – 1 (sim)**

# Tentativa de suicídio

Violência	55 Essa violência foi motivada por: 01-Sexismo 02-Homofobia/Lesbofobia/Bifobia/Transfobia 03-Racismo 04-Intolerância religiosa 05-Xenofobia 06-Deficiência 07-Situação de rua 08-Deficiência 09-Outros 88-Não se aplica 99-Ignorado		
	56 Tipo de violência 1- Sim 2- Não 9- Ignorado <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Tráfico de seres humanos <input type="checkbox"/> Prevenção legal <input type="checkbox"/> Psicológica/Moral <input type="checkbox"/> Financeira/Econômica <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Tortura <input type="checkbox"/> Negligência/Abandono <input type="checkbox"/> Sexual <input type="checkbox"/> Trabalho infantil	57 Meio de agressão 1- Sim 2- Não 9- Ignorado <input type="checkbox"/> Força corporal/espáncamento <input type="checkbox"/> Obj. perigoso <input type="checkbox"/> Enforcamento <input type="checkbox"/> Estância/Arma de fogo <input type="checkbox"/> Obj. contundente <input type="checkbox"/> Intoxicação <input type="checkbox"/> Ameaça <input type="checkbox"/> Outro	
Violência Sexual	58 Se ocorreu violência sexual, qual o tipo? 1- Sim 2- Não 8- Não se aplica 9- Ignorado <input type="checkbox"/> Assédio sexual <input type="checkbox"/> Estupro <input type="checkbox"/> Pornografia infantil <input type="checkbox"/> Exploração sexual <input type="checkbox"/> Outros		
	59 Procedimento realizado 1- Sim 2- Não 8- Não se aplica 9- Ignorado <input type="checkbox"/> Profilaxia DST <input type="checkbox"/> Profilaxia Hepatite B <input type="checkbox"/> Coleta de sêmen <input type="checkbox"/> Contracepção de emergência <input type="checkbox"/> Profilaxia HIV <input type="checkbox"/> Coleta de sangue <input type="checkbox"/> Coleta de secreção vaginal <input type="checkbox"/> Aborto previsto em lei		
Dados do provável autor da violência	60 Número de envolvidos 1 - Um <input type="checkbox"/> 2 - Dois ou mais <input type="checkbox"/> 9 - Ignorado <input type="checkbox"/>	61 Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida 1-Sim 2-Não 9- Ignorado <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Ex-Cônjuge <input type="checkbox"/> Amigos/conhecidos <input type="checkbox"/> Funcionário <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Namorado(a) <input type="checkbox"/> Desconhecido(a) <input type="checkbox"/> Própria pessoa <input type="checkbox"/> Padrasto <input type="checkbox"/> Ex-Namorado(a) <input type="checkbox"/> Cuidador(a) <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Madrasta <input type="checkbox"/> Filho(a) <input type="checkbox"/> Patrão/chefe <input type="checkbox"/> Pessoa com relação institucional <input type="checkbox"/> Cônjuge <input type="checkbox"/> Irmão(ã)	62 Sexo do provável autor da violência 1 - Masculino <input type="checkbox"/> 2 - Feminino <input type="checkbox"/> 3 - Ambos os sexos <input type="checkbox"/> 9 - Ignorado <input type="checkbox"/>
	64 Ciclo de vida do provável autor da violência: 1-Criança (0 a 9 anos) 3-Jovem (20 a 24 anos) 5-Pessoa idosa (60 anos ou mais) 2-Adolescente (10 a 19 anos) 4-Pessoa adulta (25 a 59 anos) 9-Ignorado		63 Suspeita de uso de álcool 1- Sim <input type="checkbox"/> 2- Não <input type="checkbox"/> 9- Ignorado <input type="checkbox"/>
Encaminhamento	65 Encaminhamento: 1-Sim 2-Não 9-Ignorado <input type="checkbox"/> Rede da Saúde (Unidade Básica de Saúde,hospital,outras) <input type="checkbox"/> Rede da Assistência Social (CRAS, CREAS, outras) <input type="checkbox"/> Rede da Educação (Creche, escola, outras) <input type="checkbox"/> Rede de Atendimento à Mulher (Centro Especializado de Atendimento à Mulher, Casa da Mulher Brasileira, outras) <input type="checkbox"/> Conselho Tutelar	<input type="checkbox"/> Conselho do Idoso <input type="checkbox"/> Delegacia de Atendimento ao Idoso <input type="checkbox"/> Centro de Referência dos Direitos Humanos <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Adolescente	
		<input type="checkbox"/> Delegacia de Atendimento à Mulher <input type="checkbox"/> Outras delegacias <input type="checkbox"/> Justiça da Infância e da Juventude <input type="checkbox"/> Defensoria Pública	

**Campo 56 – 1 (sim), em Outros e escrever – Tentativa de suicídio**

**Campo 57 - se por substâncias - 1 (sim) em envenenamento/intoxicação**

**Campo 61 – 1 (sim) – própria pessoa**

# Importante!

## Discriminar:

- Tentativa de suicídio;
- Acidentes;
- Negligência.

Os acidentes **(por intoxicação/envenenamento)** devem ser notificados **somente** na ficha de **Intoxicação Exógena**.

Em casos de **negligência (por intoxicação/envenenamento)** , além da notificação na ficha de Intoxicação Exógena preenche-se, também, a notificação de violência interpessoal e autoprovocada, como se segue.



# Negligência/Abandono

Violência	55 Essa violência foi motivada por: 01-Sexismo 02-Homofobia/Lesbofobia/Bifobia/Transfobia 03-Racismo 04-Intolerância religiosa 05-Xenofobia 06-Conflito geracional 07-Situação de rua 08-Deficiência 09-Outros 88-Não se aplica 99-Ignorado		
	56 Tipo de violência: 1- Sim 2- Não 9- Ignorado <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Tráfico de seres humanos <input type="checkbox"/> Intervenção legal <input type="checkbox"/> Psicológica/Moral <input type="checkbox"/> Discriminação/Econômica <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Tortura <input checked="" type="checkbox"/> Negligência/Abandono <input type="checkbox"/> Sexual <input type="checkbox"/> Trabalho infantil		
Violência Sexual	57 Meio de agressão: 1- Sim Não 9- Ignorado <input type="checkbox"/> Força corporal/espâncamento <input type="checkbox"/> Obj. perfuro-cortante <input type="checkbox"/> Arma de fogo <input type="checkbox"/> Enforcamento <input type="checkbox"/> Instância/intermediente <input type="checkbox"/> Ameaça <input type="checkbox"/> Obj. contundente <input type="checkbox"/> Envenenamento, Intoxicação <input type="checkbox"/> Outro		
	58 Se ocorreu violência sexual, qual o tipo? 1- Sim 2 - Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado <input type="checkbox"/> Assédio sexual <input type="checkbox"/> Estupro <input type="checkbox"/> Pornografia infantil <input type="checkbox"/> Exploração sexual <input type="checkbox"/> Outros		
Dados do provável autor da violência	59 Procedimento realizado: 1- Sim 2 - Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado <input type="checkbox"/> Profilaxia DST <input type="checkbox"/> Profilaxia Hepatite B <input type="checkbox"/> Coleta de sêmen <input type="checkbox"/> Contracepção de emergência <input type="checkbox"/> Profilaxia HIV <input type="checkbox"/> Coleta de sangue <input type="checkbox"/> Coleta de secreção vaginal <input type="checkbox"/> Aborto previsto em lei		
	60 Número de envolvidos: 1 - Um <input type="checkbox"/> 2 - Dois ou mais <input type="checkbox"/> 9 - Ignorado 61 Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida: 1-Sim 2-Não 9-Ignorado <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Ex-Cônjuge <input type="checkbox"/> Amigos/conhecidos <input type="checkbox"/> Policial/agente da lei <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Namorado(a) <input type="checkbox"/> Desconhecido(a) <input type="checkbox"/> Própria pessoa <input type="checkbox"/> Padrasto <input type="checkbox"/> Ex-Namorado(a) <input type="checkbox"/> Cuidador(a) <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Madrasta <input type="checkbox"/> Filho(a) <input type="checkbox"/> Patrão/chefe <input type="checkbox"/> Pessoa com relação institucional <input type="checkbox"/> Cônjuge <input type="checkbox"/> Imão(ã) <input type="checkbox"/> 62 Sexo do provável autor da violência: 1 - Masculino <input type="checkbox"/> 2 - Feminino <input type="checkbox"/> 3 - Ambos os sexos <input type="checkbox"/> 9 - Ignorado 63 Suspeita de uso de álcool: 1- Sim <input type="checkbox"/> 2 - Não <input type="checkbox"/> 9- Ignorado <input type="checkbox"/>		
Encaminhamento	64 Ciclo de vida do provável autor da violência: <input type="checkbox"/> 1-Criança (0 a 9 anos) 3-Jovem (20 a 24 anos) 5-Pessoa idosa (60 anos ou mais) 2-Adolescente (10 a 19 anos) 4-Pessoa adulta (25 a 59 anos) 9-Ignorado		
	65 Encaminhamento: 1-Sim 2-Não 9-Ignorado <input type="checkbox"/> Rede da Saúde (Unidade Básica de Saúde,hospital,outras) <input type="checkbox"/> Conselho do Idoso <input type="checkbox"/> Delegacia de Atendimento à Mulher <input type="checkbox"/> Rede da Assistência Social (CRAS, CREAS, outras) <input type="checkbox"/> Delegacia de Atendimento ao Idoso <input type="checkbox"/> Outras delegacias <input type="checkbox"/> Rede da Educação (Creche, escola, outras) <input type="checkbox"/> Centro de Referência dos Direitos Humanos <input type="checkbox"/> Justiça da Infância e da Juventude <input type="checkbox"/> Rede de Atendimento à Mulher (Centro Especializado de Atendimento à Mulher, Casa da Mulher Brasileira, outras) <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Defensoria Pública <input type="checkbox"/> Conselho Tutelar <input type="checkbox"/> Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Adolescente		

Campo 56 – 1(sim) – Negligência/Abandono

Campo 57 – 1 (sim) se for por envenenamento/intoxicação

Campo 61 – escolher qual o vínculo com a pessoa atendida

Violência	55	Essa violência foi motivada por:	01-Sexismo 02-Homofobia/Lesbofobia/Bifobia/Transfobia 03-Racismo 04-Intolerância religiosa 05-Xenofobia 06-Conflito geracional 07-Situação de rua 08-Deficiência 09-Outros _____ 88-Não se aplica 99-Ignorado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
	56	Tipo de violência	1- Sim 2- Não 9- Ignorado	57	Meio de agressão	1- Sim 2- Não 9- Ignorado	
		<input type="checkbox"/> Física	<input type="checkbox"/> Tráfico de seres humanos		<input type="checkbox"/> Força corporal/ espancamento	<input type="checkbox"/> Obj. perfuro-cortante	<input type="checkbox"/> Arma de fogo
		<input type="checkbox"/> Psicológica/Moral	<input type="checkbox"/> Financeira/Econômica		<input type="checkbox"/> Enforcamento	<input type="checkbox"/> Substância/ Obj. quente	<input type="checkbox"/> Ameaça
		<input type="checkbox"/> Tortura	<input type="checkbox"/> Negligência/Abandono		<input type="checkbox"/> Obj. contundente	<input type="checkbox"/> Envenenamento, Intoxicação	<input type="checkbox"/> Outro _____
		<input type="checkbox"/> Sexual	<input type="checkbox"/> Trabalho infantil				
Violência Sexual	58	Se ocorreu violência sexual, qual o tipo?	1- Sim 2 - Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado				
		<input type="checkbox"/> Assédio sexual	<input type="checkbox"/> Estupro	<input type="checkbox"/> Pornografia infantil	<input type="checkbox"/> Exploração sexual	<input type="checkbox"/> Outros _____	
	59	Procedimento realizado	1- Sim 2 - Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado				
		<input type="checkbox"/> Profilaxia DST	<input type="checkbox"/> Profilaxia Hepatite B	<input type="checkbox"/> Coleta de sêmen	<input type="checkbox"/> Contracepção de emergência		
		<input type="checkbox"/> Profilaxia HIV	<input type="checkbox"/> Coleta de sangue	<input type="checkbox"/> Coleta de secreção vaginal	<input type="checkbox"/> Aborto previsto em lei		

**55. Essa violência foi motivada por:** Caso tenha mais de uma motivação, registrar a motivação que mais contribuiu para a ocorrência da violência.  
**CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.**

**01 – Sexismo:** É uma ideologia que se pauta no suposto poder masculino sobre as mulheres. Reflete-se na violência contras as mulheres em suas diversas formas. Pode aparecer através de xingamentos, atos, chantagens, exposição pública, etc.



## 55. Essa violência foi motivada por:

### 02 – Homofobia/Lesbofobia/Bifobia/Transfobia:

É a violência motivada e praticada em razão da **orientação sexual ou identidade de gênero** presumida da vítima podendo a mesma ser membro da população LGBT ou não. A homofobia pode ser definida como a aversão irracional aos homossexuais e a todos que manifestem orientação sexual ou identidade de gênero diferente dos padrões heteronormativos.

**A violência contra gays é denominada homofobia.**





Enquanto a discriminação, aversão e ódio contra as **mulheres** que têm orientação sexual diferente da heterossexual, e que se relacionam homoafetivamente com outras mulheres é conhecida como **lesbofobia**.

É importante ressaltar que a **lesbofobia** é uma violência resultante de **dupla discriminação** porque associa também a violência contra as mulheres, além da discriminação contra a homossexualidade.

**Bifobia** é a discriminação, aversão ou ódio às pessoas **bissexuais**.

**Transfobia** é a discriminação, aversão, ódio **contra pessoas transexuais ou travestis**. Dentre as variadas formas de manifestação dessas violências estão também a violência psicológica (insulto, constrangimento, ameaça) e os obstáculos ao acesso aos serviços, ao trabalho e outras.



## 55. Essa violência foi motivada por:

**03 – Racismo:** A discriminação racial ou étnico-racial é toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos e liberdades fundamentais, em quaisquer campos da vida pública ou privada, conforme Lei nº 12.288/2010.

**04 – Intolerância religiosa:** é um conjunto de ideologias e atitudes ofensivas a crenças e práticas religiosas ou a quem não segue uma religião. É um crime de ódio que fere a liberdade e a dignidade humana. 39

**05 – Xenofobia:** A xenofobia é uma forma de discriminação social que consiste na aversão a pessoas de diferentes culturas e nacionalidades. Considerada como crime de ódio, a xenofobia mostra-se através da humilhação, constrangimento, agressão física e moral àquele(a) que não é natural do lugar do(a) agressor(a).



## 55. Essa violência foi motivada por:

**06 – Conflito geracional:** É um conflito que descreve discrepâncias culturais, sociais ou econômicas entre duas gerações, que pode ser causada por trocas de valores ou conflitos de interesse entre gerações mais jovens e gerações mais idosas.

**07 – Situação de rua:** considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (Decreto nº 7.053/2009).



## 55. Essa violência foi motivada por:

**08 – Deficiência:** quando a violência é motivada por preconceito, desrespeito ou por qualquer tipo de discriminação à condição das pessoas com deficiência.

**09 – Outros:** qualquer outro tipo de motivação à violência que não as contempladas nas categorias acima. Especificar a motivação.

**88 - Não se aplica:** Permanece na ficha de notificação individual para efeitos do sistema, mas evitar utilizar esse campo.

**99-Ignorado:** quando a pessoa atendida não identificar uma motivação para a violência sofrida ou não puder informar sobre a motivação da violência.



# Ficha de Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada

Violência	<b>55</b> Essa violência foi motivada por: 01-Sexismo 02-Homofobia/Lesbofobia/Bifobia/Transfobia 03-Racismo 04-Intolerância religiosa 05-Xenofobia 06-Conflito geracional 07-Situação de rua 08-Deficiência 09-Outros _____ 88-Não se aplica 99-Ignorado <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
	<b>56</b> Tipo de violência <span style="float: right;">1- Sim 2- Não 9- Ignorado</span> <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Tráfico de seres humanos <input type="checkbox"/> Psicológica/Moral <input type="checkbox"/> Financeira/Econômica <input type="checkbox"/> Intervenção legal <input type="checkbox"/> Tortura <input type="checkbox"/> Negligência/Abandono <input type="checkbox"/> Outros _____ <input type="checkbox"/> Sexual <input type="checkbox"/> Trabalho infantil
Violência Sexual	<b>57</b> Meio de agressão <span style="float: right;">1- Sim 2- Não 9- Ignorado</span> <input type="checkbox"/> Força corporal/espâncamento <input type="checkbox"/> Obj. perfuro-cortante <input type="checkbox"/> Arma de fogo <input type="checkbox"/> Enforcamento <input type="checkbox"/> Substância/Obj. quente <input type="checkbox"/> Ameaça <input type="checkbox"/> Obj. contundente <input type="checkbox"/> Envenenamento, Intoxicação <input type="checkbox"/> Outro _____
	<b>58</b> Se ocorreu violência sexual, qual o tipo? <span style="float: right;">1- Sim 2 - Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado</span> <input type="checkbox"/> Assédio sexual <input type="checkbox"/> Estupro <input type="checkbox"/> Pornografia infantil <input type="checkbox"/> Exploração sexual <input type="checkbox"/> Outros _____
	<b>59</b> Procedimento realizado <span style="float: right;">1- Sim 2- Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado</span> <input type="checkbox"/> Profilaxia DST <input type="checkbox"/> Profilaxia Hepatite B <input type="checkbox"/> Coleta de sêmen <input type="checkbox"/> Contracepção de emergência <input type="checkbox"/> Profilaxia HIV <input type="checkbox"/> Coleta de sangue <input type="checkbox"/> Coleta de secreção vaginal <input type="checkbox"/> Aborto previsto em lei

**56. Tipo de violência:** Preencher o(s) quadrículo(s) do tipo de violência de acordo com os seguintes códigos: 1-Sim, 2-Não, 9-Ignorado. Lembre-se que, em um mesmo caso, pode haver mais de um tipo de violência. Entretanto, para fins de registro no SINAN deverá ser assinalado somente o principal tipo de violência. Os demais quadrículos não devem ser preenchidos e caso haja alguma violência secundária perpetrada pelo mesmo(a) autor(a), registrar esta informação no campo observações adicionais. **CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.** Considerar os seguintes conceitos:

**Quando ocorrer dois casos distintos de violência com a mesma vítima envolvendo autores diferentes, registrar em duas fichas de notificação.**

**Outros:** qualquer outro tipo de violência não contemplado nas categorias anteriormente citadas. **É OBRIGATÓRIO ESPECIFICAR.** Importante! Nos casos de tentativa de suicídio e autoagressão, especificá-los nesse campo.

Violência	55	Essa violência foi motivada por:	01-Sexismo 02-Homofobia/Lesbofobia/Bifobia/Transfobia 03-Racismo 04-Intolerância religiosa 05-Xenofobia 06-Conflito geracional 07-Situação de rua 08-Deficiência 09-Outros _____ 88-Não se aplica 99-Ignorado	<input type="text"/>	<input type="text"/>		
	56	Tipo de violência	1- Sim 2- Não 9- Ignorado	57	Meio de agressão	1- Sim 2- Não 9- Ignorado	
		<input type="checkbox"/> Física	<input type="checkbox"/> Tráfico de seres humanos		<input type="checkbox"/> Força corporal/ espancamento	<input type="checkbox"/> Obj. perfuro-cortante	<input type="checkbox"/> Arma de fogo
		<input type="checkbox"/> Psicológica/Moral	<input type="checkbox"/> Financeira/Econômica		<input type="checkbox"/> Enforcamento	<input type="checkbox"/> Substância/ Obj. quente	<input type="checkbox"/> Ameaça
		<input type="checkbox"/> Tortura	<input type="checkbox"/> Negligência/Abandono		<input type="checkbox"/> Obj. contundente	<input type="checkbox"/> Envenenamento, Intoxicação	<input type="checkbox"/> Outro _____
		<input type="checkbox"/> Sexual	<input type="checkbox"/> Trabalho infantil				
Violência Sexual	58	Se ocorreu violência sexual, qual o tipo?	1- Sim 2 - Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado				
		<input type="checkbox"/> Assédio sexual	<input type="checkbox"/> Estupro	<input type="checkbox"/> Pornografia infantil	<input type="checkbox"/> Exploração sexual	<input type="checkbox"/> Outros _____	
	59	Procedimento realizado	1- Sim 2- Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado				
		<input type="checkbox"/> Profilaxia DST	<input type="checkbox"/> Profilaxia Hepatite B	<input type="checkbox"/> Coleta de sêmen	<input type="checkbox"/> Contracepção de emergência		
		<input type="checkbox"/> Profilaxia HIV	<input type="checkbox"/> Coleta de sangue	<input type="checkbox"/> Coleta de secreção vaginal	<input type="checkbox"/> Aborto previsto em lei		

**58. Se ocorreu violência sexual, qual o tipo?** Preencher o(s) quadrículo(s) de acordo com o código correspondente: 1-Sim, 2-Não, 8-Não se aplica, 9-Ignorado. Pode haver mais de um tipo de violência sexual. **CAMPO ESSENCIAL.**

**Atenção!** Pode haver mais de um **procedimento realizado** para a mesma pessoa atendida/vítima. Neste caso, preencher os quadrículos correspondentes.



Dados do provável autor da violência	60 Número de envolvidos 1 - Um <input type="checkbox"/> 2 - Dois ou mais 9 - Ignorado	61 Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Ex-Cônjuge <input type="checkbox"/> Amigos/conhecidos <input type="checkbox"/> Policial/agente da lei <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Namorado(a) <input type="checkbox"/> Desconhecido(a) <input type="checkbox"/> Própria pessoa <input type="checkbox"/> Padrasto <input type="checkbox"/> Ex-Namorado(a) <input type="checkbox"/> Cuidador(a) <input type="checkbox"/> Outros _____ <input type="checkbox"/> Madrasta <input type="checkbox"/> Filho(a) <input type="checkbox"/> Patrão/chefe <input type="checkbox"/> Cônjuge <input type="checkbox"/> Irmão(ã) <input type="checkbox"/> Pessoa com relação institucional	1-Sim 2-Não 9-Ignorado	62 Sexo do provável autor da violência 1 - Masculino <input type="checkbox"/> 2 - Feminino 3 - Ambos os sexos 9 - Ignorado	63 Suspeita de uso de álcool 1- Sim <input type="checkbox"/> 2 - Não 9- Ignorado
	64 Ciclo de vida do provável autor da violência: <input type="checkbox"/> 1-Criança (0 a 9 anos) 3-Jovem (20 a 24 anos) 5-Pessoa idosa (60 anos ou mais) 2-Adolescente (10 a 19 anos) 4-Pessoa adulta (25 a 59 anos) 9-Ignorado				
Encaminhamento	65 Encaminhamento: 1-Sim 2-Não 9-Ignorado <input type="checkbox"/> Rede da Saúde (Unidade Básica de Saúde,hospital,outras) <input type="checkbox"/> Conselho do Idoso <input type="checkbox"/> Delegacia de Atendimento à Mulher <input type="checkbox"/> Rede da Assistência Social (CRAS, CREAS, outras) <input type="checkbox"/> Delegacia de Atendimento ao Idoso <input type="checkbox"/> Outras delegacias <input type="checkbox"/> Rede da Educação (Creche, escola, outras) <input type="checkbox"/> Centro de Referência dos Direitos Humanos <input type="checkbox"/> Justiça da Infância e da Juventude <input type="checkbox"/> Rede de Atendimento à Mulher (Centro Especializado de Atendimento à Mulher, Casa da Mulher Brasileira, outras) <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Defensoria Pública <input type="checkbox"/> Conselho Tutelar <input type="checkbox"/> Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Adolescente				

**Atenção!** Pode haver mais de um provável autor(a) de agressão para a mesma pessoa atendida/vítima. Neste caso, preencher os quadrículos correspondentes.

**62. Sexo do provável autor da violência:** Quando houver a participação de mais de um(a) provável autor(a) de agressão de sexos diferentes, preencher com “3-Ambos os sexos”. **CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.**

Dados do provável autor da violência	60 Número de envolvidos <input type="checkbox"/>	61 Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida	1-Sim 2-Não 9-Ignorado	62 Sexo do provável autor da violência <input type="checkbox"/>	63 Suspeita de uso de álcool <input type="checkbox"/>
	1 - Um 2 - Dois ou mais 9 - Ignorado	<input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Ex-Cônjuge <input type="checkbox"/> Amigos/conhecidos <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Namorado(a) <input type="checkbox"/> Desconhecido(a) <input type="checkbox"/> Padrasto <input type="checkbox"/> Ex-Namorado(a) <input type="checkbox"/> Cuidador(a) <input type="checkbox"/> Madrasta <input type="checkbox"/> Filho(a) <input type="checkbox"/> Patrão/chefe <input type="checkbox"/> Cônjuge <input type="checkbox"/> Irmão(ã) <input type="checkbox"/> Pessoa com relação institucional	<input type="checkbox"/> Policial/agente da lei <input type="checkbox"/> Própria pessoa <input type="checkbox"/> Outros _____	1 - Masculino 2 - Feminino 3 - Ambos os sexos 9 - Ignorado	1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado
	64 Ciclo de vida do provável autor da violência: <input type="checkbox"/>				
	1-Criança (0 a 9 anos)      3-Jovem (20 a 24 anos)      5-Pessoa idosa (60 anos ou mais) 2-Adolescente (10 a 19 anos)      4-Pessoa adulta (25 a 59 anos)      9-Ignorado				
Encaminhamento	65 Encaminhamento: 1-Sim 2-Não 9-Ignorado				
	<input type="checkbox"/> Rede da Saúde (Unidade Básica de Saúde, hospital, outras) <input type="checkbox"/> Rede da Assistência Social (CRAS, CREAS, outras) <input type="checkbox"/> Rede da Educação (Creche, escola, outras) <input type="checkbox"/> Rede de Atendimento à Mulher (Centro Especializado de Atendimento à Mulher, Casa da Mulher Brasileira, outras) <input type="checkbox"/> Conselho Tutelar	<input type="checkbox"/> Conselho do Idoso <input type="checkbox"/> Delegacia de Atendimento ao Idoso <input type="checkbox"/> Centro de Referência dos Direitos Humanos <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Adolescente	<input type="checkbox"/> Delegacia de Atendimento à Mulher <input type="checkbox"/> Outras delegacias <input type="checkbox"/> Justiça da Infância e da Juventude <input type="checkbox"/> Defensoria Pública		

**CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**



**Atenção!** Considera-se violência relacionada ao trabalho (assédio moral e outras violências), aquela que ocorre tanto no local de trabalho como no trajeto para o mesmo (ida e volta).

Dados finais	66 Violência Relacionada ao Trabalho 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado <input type="checkbox"/>	67 Se sim, foi emitida a Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) 1- Sim 2 - Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado <input type="checkbox"/>	68 Circunstância da lesão CID 10 - Cap XX <input type="text"/>
	69 Data de encerramento <input type="text"/>		

**68. Circunstância da lesão:** esse campo se refere à classificação da causa e da circunstância da violência sofrida pela pessoa atendida/vítima e não à natureza da lesão. Utilizar os códigos do Capítulo XX, “Causas Externas de Morbidade e Mortalidade” (V01-Y98), da *Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde* (CID-10).

**CAMPO ESSENCIAL.**

**Atenção!** Todo caso notificado é encerrado no momento da notificação. No entanto, como o registro não é automático, é preciso escrever/digitar a sua data.

## Informações complementares e observações

Nome do acompanhante

Vínculo/grau de parentesco

(DDD) Telefone

Observações Adicionais:

Disque Saúde - Ouvidoria Geral do SUS

136

TELEFONES ÚTEIS

Central de Atendimento à Mulher

180

Disque Direitos Humanos

100

Notificador

Município/Unidade de Saúde

Cód. da Unid. de Saúde/CNES

Nome

Função

Assinatura

Violência interpessoal/autoprovocada

Sinan

SVS 15.06.2015

**Observações adicionais:** Descrever aspectos importantes e observações que julgar relevantes não contempladas nos campos anteriores. Ex.: o local em que a pessoa atendida/vítima foi abordada; idade do(a) provável autor(a) da agressão, informações sobre o uso de drogas pelo mesmo; uso de álcool por parte da pessoa atendida/vítima, visando futura avaliação da importância desse dado e possíveis ações preventivas.



# Ficha de Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada

**Todos os campos da ficha de notificação devem ser preenchidos corretamente, auxiliando na tomada de decisões voltadas para a vigilância;**

**Alguns campos, considerados campos chaves, são de obrigatório preenchimento: número de notificação, data de notificação, município de notificação e agravo;**

**O fluxo das fichas de notificação/investigação preenchida pelo profissional da unidade de saúde é definido por orientação da Vigilância Epidemiológica dos municípios;**

**Destacamos a importância dos Núcleos Hospitalares de Vigilância Epidemiologia (NHVE) como colaboradores e articuladores no processo de Vigilância Epidemiológica.**



# DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Com a finalidade de disseminar as informações de forma rápida e disponibilizar aos gestores oportunidade de avaliar a situação de saúde necessária ao processo decisório, o Datasus (<http://datasus.saude.gov.br/>) disponibiliza o Tabwin e Tabnet para elaboração de relatórios com os dados originados dos sistemas de informações do Sistema Único de Saúde (SUS).

Essas ferramentas permitem a todos os usuários identificar o perfil de morbimortalidade da população, bem como associar as tabulações às feições gráficas de uma base cartográfica. Esses sistemas são apontados como relevantes para o cálculo de indicadores na determinação de diagnóstico de situações de saúde com vistas a intervenções mais adequadas ao perfil de necessidades da população.



# DUPLICIDADES E INCONSISTÊNCIAS

O banco Sinan Net 2017 será congelado em **31/10/2018**.

**Portanto:**

- **As notificações devem ser digitadas semanalmente, evitando acúmulo;**
- **Estabelecer rotina de análise de duplicidades nos municípios e GVE;**
- **As inconsistências também devem ser analisadas e retiradas do banco.**





# Exclusão de registros duplicados

Considera-se **duplicidade de registros** de agravos notificados como casos suspeitos e/ou confirmados, quando o mesmo paciente foi notificado mais de uma vez pela mesma ou outra unidade de saúde, para o mesmo agravo e mesmo período.

Após a identificação de dois ou mais registros duplicados, deverá ser mantido no sistema **apenas um registro, o que foi notificado em primeiro lugar.**



# Exclusão de registros duplicados

**A exclusão de registro deve ser efetuada no primeiro nível informatizado (nível que digitou a ficha), VE municipal.**

Para os casos que **não configuram duplicidades**, isto é, são novos eventos de violências deverá ser utilizada a **opção "não listar"** (localizada na rotina de Duplicidade do Sistema) para que estes registros não sejam listados novamente no relatório de duplicidade.



**Muito Obrigada pela  
Atenção!**

**E-mail:**

**[acidenteseviolencias@saude.sp.gov.br](mailto:acidenteseviolencias@saude.sp.gov.br)**

**Telefones: 3066-8479 e 8295**